

# Análise da Política de Privacidade com a LGPD

Tatiele Martins Razera  
Faculdade Senai  
Joinville, SC, Brasil  
tmrazera@gmail.com

Vinícius Brancher Almada  
Faculdade de Tecnologia SENAI  
Joinville, SC, Brasil  
vinicius\_almada@estudante.sc.senai.br

Vinícius Soares Nascimento  
Faculdade de Tecnologia SENAI  
Joinville, SC, Brasil  
vinicius\_nascimento6@estudante.sc.senai.br

Gabriel Gussella de Araújo  
Martins  
Faculdade de Tecnologia SENAI  
Joinville, SC, Brasil  
gabriel\_g\_martins@estudante.sc.senai.br

Ademir Camillo Junior  
Faculdade Senai  
Joinville, SC, Brasil  
junior@betag.com.br

## Abstract

As the number of Internet accesses increases, so does the amount of data the amount of data collected by web portals also increases, requiring attention to ensure the privacy and security of the information. of the information. Aiming to control this data, law Law No. 13,709, sanctioned in 2020, the General Law of Data Protection data (LGPD), created based on the General Data Protection Regulation (GDPR). To evaluate the compliance of websites a checklist was applied to sites in different categories. It was noticed that the portals are seeking adaptations to compliance with the LGPD, but improvements are needed to to meet all the needs of the law.

**Keywords:** Checklist; LGPD, Dados, Informação, Privacidade

## 1 Introdução

Atualmente, os *websites* realizam a coleta e o armazenamento de diversos tipos de dados pessoais de usuários com diversas finalidades específicas, seja para formulação de contratos, prestação de serviços, publicidade, propaganda, perfilamento, entre outras finalidades para controle de seus dados pessoais sensíveis, visando garantir a privacidade do titular, um direito fundamental. A medida em que o usuário interage ou até mesmo acessa os *websites* já pode-se dizer que seus dados estão sendo tratados, mesmo que anonimamente.

Apesar da Lei estar em pleno vigor desde setembro de 2020, o conhecimento acerca desta é mais antigo, pois sua implementação data de 2018, entretanto pesquisas apontam que 40% das empresas não estão em conformidade com a LGPD [1] e que 73% dos microempresários desconhecem a lei [2].

Este artigo apresenta, em formato de *checklist*, uma análise para verificar se a Política de Privacidade dos *websites* estão em conformidade com a LGPD [3], levando em consideração itens indispensáveis que devem fazer parte deste tipo de documento. Neste trabalho não será levado em consideração, de forma detalhada, medidas técnicas e administrativas adotadas pelas empresas, uma vez que este tema está relacionado com a parte de governança, não sendo possível avaliar estes processos através da Política de Privacidade.

A avaliação será realizada somente *online* pelo endereço eletrônico dos portais em avaliação, sem nenhum acesso a dados ou políticas internas das empresas, em *sites* de notícias, esportes, empregos, *e-Commerce* e bancos.

## 2 Métodos

Neste trabalho foi realizada a verificação do *checklist* proposto por [4] em portais de notícias, esportes, comércio eletrônico, empregos, provedores de *internet* e bancos.

A escolha dos *sites* analisados se deu por meio de um formulário eletrônico, enviado via *Google Forms* para estudantes e professores de ensino superior da Faculdade Senai Joinville. No formulário os participantes da pesquisa informaram os endereços mais acessados dentre as categorias pesquisadas. O formulário foi respondido por 149 contribuintes, no período de 26 à 28 de outubro de 2021. O questionário está disponível no endereço eletrônico: [forms.gle/ZhDEZEXYeMxVoFAD6](https://forms.gle/ZhDEZEXYeMxVoFAD6)

A partir das respostas, foram selecionados os 5 endereços mais votados em cada categoria, os quais foram submetidos as análises de acordo com o *checklist*, e adicionadas as questões: Possibilidade do titular realizar a requisição de acesso a dados pessoais mediante formulário; Acesso facilitado à política de privacidade e política de *cookies*.

Os endereços avaliados, escolhidos conforme a escolha, por categoria foram: Esportes (Globo Esporte, ESPN/Disney, UOL Esportes, Lance!, Confederação Brasileira de Futebol (CBF); Notícias (G1 R7, NSC Total, CNN, UOL); Bancos (Bradesco, Santander, Banco do Brasil, Caixa Itaú); e-Commerce (Mercado Livre, Magazine Luiza, Americanas, OLX, Submarino); Provedor de Internet (Vivo, Claro, Unifiquê, Tim, Oi); Empregos (Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), Catho, InfoJobs, Banco Nacional de Empregos (BNE), Gupy)

Na sequência apresenta-se as questões utilizadas na verificação e o artigo da Lei correspondente. Para cada questão foi verificado se o *site* Atende, Não Atende ou se a pergunta Não se Aplica a análise. As questões consideradas com Não se Aplica (NSA), são informações não coletadas no portal avaliado.

- Responsável pelo tratamento - Art. 5
- Tipo de dados tratados - Art. 18

- Finalidade de tratamento dos dados pessoais - Art. 9
- Informar os direitos do titular dos dados - Art. 18
- Informar a base legal para tratamento dos dados - Art. 7
- Compartilhamento de dados pessoais - Art. 9
- Profiling, segmentação, decisões automatizadas - Art. 20
- Uso de cookies - Art. 7
- Uso de dados de crianças e adolescentes - Art. 14
- Indicação do DPO (Encarregado dos dados ou Data Protection Officer) e dos canais de contato sobre o tema de Privacidade de Dados - Art. 41
- Tempo de retenção dos dados pessoais - Art. 15
- Segurança da Informação - Art. 50
- Possibilidade do titular realizar a requisição de acesso a dados pessoais mediante formulário - Art. 19
- Acesso facilitado a política de privacidade e política de cookies

Ao total foram verificados um total de 30 *websites*, com os 14 itens do *checklist* totalizando 420 pontos de análise, no período entre 15 e 22 de novembro de 2021.

### 3 Resultados Preliminares e Discussões

Para os 420 itens analisados, 31,4% (130 questões) não atendem, 67,6% (284 questões) atendem e 1% (4 questões) foram consideradas que não se aplicam, onde o Não se aplicam são dados não coletados no portal analisado.

Ao analisar os pontos críticos por categoria, percebeu-se que o maior percentual de inconformidades se deu na Categoria Notícias com um total de 22%, os itens mais agravantes da avaliação estão relacionados ao, perfilamento e decisões automatizadas, o uso de dados de crianças e adolescentes, indicação do DPO e os canais de contato e possibilidade do titular realizar a requisição de acesso a dados pessoais mediante formulário.

Para os pontos mais otimistas, temos um total de 67.6% itens atendendo aos requisitos. Desta porcentagem houve uma igualdade entre a categoria de bancos e de provedores de *Internet*, ambos com 16,9%. Onde as questões: Compartilhamento de Dados Pessoais, Finalidade do Tratamento e Informar medidas adotadas para a segurança da informação, representam o maior número de avaliações em conformidade com a Lei,

Para todas as avaliações realizadas, observou-se que o item em maior conformidade é o Compartilhamento de Dados Pessoais, representando o total de 29 conformidades e somente um portal como Não Atende. Seguido pelo Item referente a Finalidade do Tratamento de Dados Pessoais, com um total de 28 avaliações com Atende. Já os itens: Perfilamento e decisões automatizadas; Uso de Dados de Crianças e Adolescentes; Possibilidade do titular realizar a requisição de acesso a dados pessoais mediante formulário, apresentam o menor grau de conformidade.

Os Itens Finalidade de Tratamento; Compartilhamentos de dados, foram considerados como atende para todos os endereços avaliados nas categorias Bancos, Esportes, e-Commerce e Provedores de Internet, sendo o segundo também encontrado em todos os casos para os *sites* de empregos.

Já o item Informar medidas adotadas para segurança da informação, foi encontrado em totalidade para Bancos; Esportes; Notícias e Empregos.

Em análise as avaliações, pode-se perceber que a maioria das questões avaliadas estão em conformidade com a Lei, porém há espaços para melhorias na adequação a Lei em todos os portais.

### 4 Considerações Finais

De acordo com as análises realizadas com a *checklist*, foi possível determinar quais pontos estão sendo abordados na política de privacidade dos portais avaliados, e dessa forma percebeu-se que em nenhuma das verificações obteve-se 100% de conformidade com os requisitos mínimos para a política de privacidade estar de acordo com a LGPD.

Para trabalhos futuros, pode-se ampliar a quantidade de questões e assim verificar de forma mais completa a aplicação da LGPD, também sugere-se realizar avaliações *in loco*, em empresas, de forma a observar e validar as políticas internas, as quais não são possíveis de validar somente pelo acesso *online*, como foi proposto nesta pesquisa.

### References

- [1] *Estudo revela que 40% das empresas ainda não se ajustaram à LGPD Leia mais: Estudo revela que 40% das empresas ainda não se ajustaram à LGPD*, (Disponível em: <https://diariodocomercio.com.br/economia/estudo-revela-que-40-das-empresas-ainda-nao-se-ajustaram-a-lgpd/>), Diário do Comércio, 2021.
- [2] *Estudo afirma que 73% dos microempresários não conhecem a LGPD*, (Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/estudo-afirma-que-73-dos-microempresarios-nao-conhecem-a-lgpd,eedf17c4bd673eae34e7aeb16f33d4cd5rcnuu9u.html>), Terra, 2021.
- [3] P. da República, “Lei geral de proteção de dados pessoais (lcpd),” 2018.
- [4] A. C. de Lima, A. Prata, C. Vieira, D. Montanaro, E. L. de Carvalho Vieira, F. Palhares, J. L. G. Junior, S. A. O. da Silva, V. N. Maldonado, W. A. Capanema, and W. U. de Almeida Junior, *LGPD : lei geral de proteção de dados pessoais : manual de implementação*. São Paulo - Brasil: São Paulo, 2 ed., 2021. ISBN 9786556149530.